



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna publica a contratação direta com fundamento na Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, Art.74, Inciso III e seus atos posteriores conforme seguem:

O **Processo de Inexigibilidade nº 54/2025**, Taxa de Curso: **TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CURSO-" LICITAÇÕES: COMPRAS DE PEQUENO VALOR, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS LICITAÇÕES"**, **PROMOVIDO PELO INLEGIS EM POA/RS DE 11 A 14 DE NOVEMBRO /2025, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA ANDRÉIA RODRIGUES DE SILVA.**

Conforme Parecer Jurídico anexado ao processo, a opção por realizar a inexigibilidade, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações foi acertada, preencher os requisitos legais.

A partir disto, considerou a Empresa abaixo discriminada a vencedora do referido processo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI	30.050.141/0001-80	R\$1.490,00

DESPESA: 3.3.90.39.48.02 (10707) – Cursos e Seminários.

SÃO GABRIEL, 06 de novembro de 2025.

Elson Amilton da Silva Teixeira
Vereador Presidente